



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N. 005/2023-IPMA-PP-SRP**

As 12:00 h do dia 28 de dezembro de 2023, Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, reuniram – se a Sra. Pregoeira Danielly Farias Corrêa e membros da equipe de apoio a Sra. Sônia Maria Xavier Rodrigues e o Sr. Reginaldo Silva Marques, para abertura do certame cujo objeto é Registro de preços que objetiva a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – PA. A Pregoeira informou que o edital ficou disponível para retirada durante o prazo de 08 (oito) dias uteis, no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA e no Site do TCM, para retirada pelas empresas interessadas conforme publicação feita nos diários oficiais conforme prevê a lei 8666/93, tendo acudido a ampla publicidade. Às 12:00 hs a Pregoeira estava presente na sala de licitações e estava presente também uma empresa, logo a pregoeira informou que daria um prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a possível chegada de novos interessados. Passado o tempo de tolerância a Pregoeira deu início oficial à abertura do certame, informou aos presentes que é o responsável por conduzir o presente certame, a Pregoeira Sra. Danielly Farias Corrêa iniciou a sessão cumprimentando o licitante Presente, e os Membros da Equipe de Apoio. A Pregoeira informou aos Sr. Licitante presente os aspectos legais do certame, pediu que o licitante anote qualquer tipo de dúvida ou questionamento que venha a surgir decorrente dos atos no decorrer do certame, para que, no momento em que receber a palavra, possam motivadamente indagar à Pregoeira sobre os pontos a serem discutidos. A Senhora Pregoeira solicitou ao licitante que se identifique através do credenciamento, conforme solicitado no item 4 do edital. Participou deste certame a empresa **SÃO BENEDITOMATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ: 14.098.166/0001-05** tendo como seu representante a Sra. NUBIA FERREIRA DUARTE, inscrito no CPF: 020.736.242-43. A Pregoeira analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das copias com a original e o selo de autenticação das copias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

autenticadas, A Pregoeira CREDENCIA a empresa presente, destacando que a empresa SE ENCONTRA beneficiada pela Lei Complementar 123/06 e lei Complementar Ultrapassada a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante os envelopes de proposta de preços, todos rubricaram os lacres dos envelopes, a Pregoeira abriu os envelopes de número 01, franqueou aos presentes para rubrica e análise. A Pregoeira fez a análise dos dados na proposta da empresa presente e logo anunciou que a mesma guarda conformidade com os ditames do instrumento convocatório que norteou o certame, estando assim CLASSIFICADA, e iniciou a fase de negociação dos itens constantes na proposta da empresa. A Pregoeira consegue fechar os itens propostos, após negociação e pedido de descontos com a empresa **SÃO BENEDITOMATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ: 14.098.166/0001-05,** baixou os valores apresentados em sua proposta arguindo que a mesma encontra-se com os valores abaixo dos de mercado. A Pregoeira solicitou o envelope de número 02 para análise da documentação de habilitação, o licitante e os membros da equipe de apoio rubricaram o lacre, a Pregoeira rompeu o lacre do invólucro, analisou toda a documentação, logo verificou que empresa deixou de apresentar a **certidão de regularidade de natureza tributária estadual** sendo a mesma inabilitada no processo em questão, porem com base no artigo 48 da Lei 8.666/93: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo” . diante disto, a comissão decide por conceder o referido prazo para que a empresa, unica participante no processo, apresente em 8 (oito) dias uteis novos documentos escoimado do vício anterior.

Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e representantes da empresa presente. Às 12 h 32min a Senhora Pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Abaetetuba – PA, 28 de dezembro de 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Danielly Farias Corrêa
Pregoeira

Sônia Maria Xavier Rodrigues
Membro

Reginaldo Silva Marques
Membro

Nubia Ferreira Duarte

Representante legal da São Benedito Materias de Construção



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**ATA DE REBERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
N. 005/2023-IPMA-PP-SRP**

1

As 09:00 h do dia 10 de janeiro de 2024, Av. Dom Pedro II, 915 Bairro: Centro, CEP: 68.440-00, Abaetetuba/PA, Sala de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, reuniram – se a Sra. Pregoeira Danielly Farias Corrêa e membros da equipe de apoio a Sra. Sônia Maria Xavier Rodrigues, Sr. Reginaldo Silva Marques e a representante da empresa SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, para reabertura do certame para recebimento de novos documentos escoimados dos vícios apresentados na cessão anterior, recebemos o envelope de habilitação com uma documentação pendente, ao analisarmos o documento, verificamos que a mesmo contém a documentação pendente a cessão anterior estando agora a empresa com toda a documentação necessaria e exigida em edial, diante do exposto decidimos por HABILITAR a empresa no certame em apreço. Por oportuno, declaramos a mesma vencedora do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e representantes da empresa presente. Às 09 h15min a Senhora Pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Abaetetuba – PA, 10 de janeiro de 2024


Danielly Farias Corrêa
Pregoeira


Sônia Maria Xavier Rodrigues
Membro


Reginaldo Silva Marques
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Núbia F. Duarte

Nubia Ferreira Duarte

Representante legal da São Benedito Materias de Construção